

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
NORMAS PARA ADMISSÃO DE ENTRADA DIRETA NO DOUTORADO EM SAÚDE INTEGRAL**

Disposições gerais

As propostas de admissão no Doutorado serão apreciadas por uma Banca Examinadora, composta por **03 membros**, designada pela **Comissão Especial de Seleção do Doutorado (CESD)** da Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP.

O parecer da Banca Examinadora, composta obrigatoriamente por 03 doutores membros do Colegiado, deverá ser lavrada em **parecer fundamentado**, que será encaminhado a **CESD** para homologação. O parecer homologado será encaminhado ao Colegiado da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP que julgará o mesmo e dará as devidas providências.

As propostas poderão ser encaminhadas a **CESD** pelos docentes em qualquer momento durante o ano. As vagas não preenchidas até o mês de setembro de cada ano serão disponibilizadas através de seleção pública em Edital específico da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

1. OBJETIVO DO CURSO

O programa de Pós-Graduação em Saúde Integral tem por objetivo a formação de Doutores, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à Saúde Integral.

2. LINHAS DE PESQUISA DO IMIP

1. Avaliação de programas e serviços de saúde
2. Educação de profissionais em saúde
3. Epidemiologia dos problemas do crescimento e desenvolvimento, alimentação e nutrição
4. Estudos da biologia do envelhecimento e do câncer: aspectos celulares, moleculares, genéticos e imunológicos
5. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos dos agravos prevalentes na infância e adolescência
6. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos em urologia e ginecologia
7. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos na saúde do adulto e do idoso
8. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais no pré-natal, parto e puerpério
9. Mecanismos celulares e moleculares da imunidade, inflamação e infecção
10. Prevenção de doenças de adulto na infância e na adolescência

3. CLIENTELA

Profissionais de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional ou de outras áreas do conhecimento que comprovadamente estejam inseridos em atividades na área de saúde.

4. BOLSA DE ESTUDO

A concessão de bolsa para os alunos admitidos no Doutorado em Saúde Integral respeitará número e condições estabelecidas pela CAPES.

5. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 6**. O Curso de Doutorado tem a duração máxima de 48 meses.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo de admissão no Doutorado estarão abertas durante o primeiro semestre de cada ano na **Secretaria do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral** do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, sito a Rua dos Coelho, 300 - Boa Vista, fone: (81) 2122.4122, e-mail: mestrado@imip.org.br/ doutorado@imip.org.br.

6.2. Condições para a inscrição em seleção para entrada direta no Doutorado

O candidato deverá apresentar à Coordenação da Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral os seguintes documentos:

1º) Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO. (ANEXO 1)

2º) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor estabelecido pela Pós-graduação *stricto sensu*, sendo considerado o valor de inscrição vigente no ano, referente ao processo de seleção pública tradicional da Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP. Poderá ser paga através de transferência eletrônica para a seguinte conta: Banco Bradesco /Titular: INST. DE MED. INT. PROF. F. FIGUEIRA/ Agência: 0286 / Conta: 00208620 /CNPJ: 10.988.301/0001-29. Após pagamento o candidato deverá enviar o respectivo comprovante para o e-mail: mestrado@imip.org.br ou doutorado@imip.org.br A taxa de inscrição não será devolvida.

3º) Diploma do curso de graduação e/ou do título de Mestre, quando se aplicar, devidamente registrados no MEC (fotocópia autenticada).

4º) Link: Currículo *Lattes* (CNPq) e envio dos documentos comprobatórios.

5º) Cópia de documento de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

carteira de identidade expedida por comando militar [ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);

6º) CPF

7º) “Formulário de Avaliação do currículo” preenchido e assinado pelo próprio candidato em formato PDF que consta no (ANEXO 2);

8º) Carta de aceite para Orientação (ANEXO 3).

9º) Será exigido projeto completo e original, elaborado **dentro das linhas de pesquisa da Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP** conforme normas específicas estabelecidas nesta norma (Manual do Pesquisador do IMIP vigente no momento da submissão do projeto). Envio em Formato PDF.

10º) O **IMIP** empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- i) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- ii) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

- A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado.
- O **IMIP** consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as *alíneas a e b*. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.
- O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no *site* do respectivo PPG e estará disponível na respectiva secretaria. O **IMIP** não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- O candidato que atender ao disposto nas *alíneas a e b* e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pela CESD do Programa e composta por três (03) membros doutores do Colegiado da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. Processo Seletivo para Entrada Direta no Doutorado

Entenda-se por Entrada Direta no Doutorado a apresentação de candidato graduado (com ou sem Residência em Saúde ou Mestrado), por Orientador credenciado do Programa da Pós-graduação em Saúde Integral, cujo projeto será submetido a uma Comissão específica designada pela CESD.

8.1.1. Pré-requisitos do Docente Pesquisador:

- Ser Docente pesquisador credenciado ao Programa de Saúde Integral do IMIP (Tempo de titulação: mínimo de 3 anos);
- Ter publicações no último quadriênio com pontuação atingindo o conceito Capes vigente do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP.

8.1.2. Pré-requisitos do Discente:

- Projeto de Tese (de acordo com o roteiro de elaboração do Projeto de pesquisa – Manual do Pesquisador do IMIP e FPS vigente no momento da submissão do projeto);
- Teste de proficiência em Inglês (teste oferecido pela Instituição); ou certificado de proficiência nos últimos cinco (5) anos (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou teste de suficiência na língua inglesa emitido por instituição de ensino superior ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.
- Currículo: pelo menos uma publicação indexada no mínimo PUBMED (B3) ou superior nos últimos 3 (três) anos.

8.1.3. Critérios de Pontuação do projeto de pesquisa:

Os seguintes itens serão levados em consideração: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador.

8.1.4. Financiamento da pesquisa

O projeto submetido para seleção poderá ter ou não financiamento **aprovado**. Projeto com financiamento será melhor pontuado ou terá prioridade no processo de avaliação da proposta.

8.2. Processo Seletivo para Entrada direta do Mestrado para o Doutorado

Entenda-se por Entrada direta do Mestrado para o Doutorado a apresentação, por orientador credenciado da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP, de candidato cursando um Mestrado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP para transferência do Mestrado para o curso de Doutorado.

8.2.1. Pré-requisitos para submissão de proposta

O docente pesquisador poderá solicitar a transferência do mestrando para o curso de Doutorado, desde que:

- O Orientador faça uma solicitação para a transferência do Mestrado ao curso de Doutorado, antes do 17º mês de curso de Mestrado, acompanhada do projeto do mestrando, o qual deverá ser submetido a Exame de Qualificação por banca especial composta por 03 doutores indicados pela CESD;

- A solicitação, por escrito, apresentada pelo docente pesquisador deverá conter a justificativa da indicação do candidato e deverá descrever como o projeto original de Mestrado será ampliado ou modificado (quando se aplica) para se nivelar a um projeto de Doutorado;
- O discente tenha cumprido os créditos das disciplinas exigidas para o Mestrado com aprovação, incluindo a qualificação do projeto de dissertação;
- O orientador tenha publicações no último quadriênio com pontuação atingindo o conceito Capes vigente do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP;

8.2.2. Financiamento da pesquisa

O projeto submetido para seleção deverá ter ou não financiamento **aprovado**. Projeto com financiamento será melhor pontuado ou terá prioridade no processo de avaliação da proposta submetida.

8.3. Processo Seletivo para Entrada Direta no Doutorado associado à Residência em Saúde do IMIP (Programa Residente-PhD)

Entenda-se por Entrada Direta no Doutorado associado à residência em saúde a apresentação de **candidato graduado cursando Residência em Saúde no IMIP** (com ou sem Mestrado), por Orientador credenciado do Programa, cujo projeto será submetido a uma Comissão específica designada pela CESD.

8.3.1. Pré-requisitos do **Docente pesquisador:**

- Ser Docente pesquisador credenciado ao Programa de Saúde Integral do IMIP (Tempo de titulação: mínimo de 3 anos);
- Ter publicações no último quadriênio com pontuação atingindo o conceito Capes vigente do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP.

8.3.2. Pré-requisitos do **Discente:**

- Projeto de Tese (de acordo com o roteiro de elaboração do Projeto de pesquisa – Manual do Pesquisador do IMIP vigente no momento da submissão do projeto);
- Teste de proficiência em Inglês (teste oferecido pela Instituição); ou certificado de proficiência nos últimos cinco (5) anos (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou teste de suficiência na língua inglesa emitido por instituição de ensino superior ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.
- Currículo: pelo menos uma publicação indexada no mínimo PUBMED (B3) ou superior nos últimos 3 (três) anos.

8.3.3. Financiamento da pesquisa

O projeto submetido para seleção deverá ter ou não financiamento **aprovado**. Projeto com financiamento será melhor pontuados ou terá prioridade no processo de avaliação da proposta submetida.

8.4. Processo Seletivo para Entrada Direta no Doutorado de Estudantes em Graduação (Programa MD-PhD)

Entenda-se por Entrada Direta no Doutorado de Estudantes em Graduação a apresentação de candidato cursando Medicina (que tenha no mínimo concluído 3/4 do curso) na Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), com desempenho excepcional e interesse em ensino e pesquisa, indicado pela coordenação da FPS e orientado por Docente pesquisador do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP.

8.4.1. Pré-requisitos do **Docente pesquisador**:

- Ser Docente pesquisador credenciado ao Programa de Saúde Integral do IMIP (Tempo de titulação: mínimo de 3 anos);
- Ter publicações no último quadriênio com pontuação atingindo o conceito Capes vigente do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do IMIP.

8.4.2. Pré-requisitos do **Discente**:

- Projeto de Tese (de acordo com o roteiro de elaboração do Projeto de pesquisa – Manual do Pesquisador do IMIP vigente no momento da submissão do projeto);
- Teste de proficiência em Inglês (teste oferecido pela Instituição); ou certificado de proficiência nos últimos cinco (5) anos (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou teste de suficiência na língua inglesa emitido por instituição de ensino superior ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.
- Ter concluído com plena aprovação 3/4 do curso de graduação;
- Currículo: ter sido aluno de Iniciação Científica;
- Ter disponibilidade para estágio sanduíche no exterior.

8.4.3. Critérios de Pontuação do projeto de pesquisa:

Os seguintes itens serão levados em consideração: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador.

8.4.4. Financiamento da pesquisa

O projeto submetido para seleção deverá ter ou não financiamento **aprovado**. Projeto com financiamento será melhor pontuados ou terá prioridade no processo de avaliação da proposta submetida.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Resultado final será aprovado pelo Colegiado da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP e a divulgação será de responsabilidade da CESD, não havendo possibilidade de contestação, **nem de** revisão, segunda chamada ou repetição da prova de inglês.

Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta norma;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Perder o prazo estabelecido para qualquer uma das etapas do processo seletivo;

Para os candidatos não aprovados na seleção, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

Não será devolvido o valor da taxa de inscrição do candidato que desistir da participação ou que não tenha sido aprovado.

10. MATRÍCULA

Edital de Matrícula será divulgado juntamente com o Resultado Final do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O prazo mínimo para a conclusão do Curso será de 24 meses e o máximo de 48 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.
- 11.2. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pela CESD e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

Recife, 02 de maio de 2023.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo - Admissão de Entrada Direta no Doutorado em Saúde Integral do IMIP

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____
IDENTIDADE (RG): _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
ÓRGÃO EXPED: _____ CPF: _____
GRADUAÇÃO: _____ ESPECIALIDADE: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE RES.: () _____ FONE CEL.: () _____
INSTITUIÇÃO /EMPRESA DE ORIGEM: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura Funcionário

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Processo seletivo - Admissão de Entrada Direta no Doutorado em Saúde Integral do IMIP

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Projetos de Pesquisa com financiamento de órgão de fomento*	0,5/cada		
Artigo Científico: Qualis A1 / A2 **	2,5/cada		
Artigo Científico: Qualis A3 / A4 **	2,0/cada		
Artigo Científico: Qualis B1 / B2 **	1,5/cada		
Artigo Científico: Qualis B3 / B4 **	1,0/cada		
Artigo Científico: Qualis C **	0,5/cada		
Orientação de TCC/ Iniciação científica	0,5/cada		
Orientação de dissertação	1,0/cada		
Orientação de Tese	1,5/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos cinco (5) anos

Observação: o melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

ANEXO 3

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o (a) candidato (a) _____ caso aprovado (a) no processo seletivo para Admissão de Entrada Direta no Doutorado em Saúde Integral do IMIP, sob as normas e regimento do Programa, vigentes no período da orientação, os quais declaro estar ciente.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(Docente Permanente do Programa de
Doutorado em Saúde Integral - IMIP)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/04/2023 às 14:29:18 (GMT -3:00)

NORMAS ENTRADA DIRETA NO DOUTORADO 2023_atualizada_28.04.23

ID única do documento: #445381b8-d3bd-49c3-9e13-867afae0c70b

Hash do documento original (SHA256): 3f749569ef49b87015d98020692536d5bcb312bc64a6a15099759006093430ca

Este Log é exclusivo ao documento número #445381b8-d3bd-49c3-9e13-867afae0c70b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- João Guilherme Bezerra Alves (Coordenador da Pós-graduação stricto sensu em Saúde Integral - IMIP)
Assinou em 28/04/2023 às 15:31:23 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/04/2023 às 14:29:17
(GMT -3:00)

28/04/2023 às 15:31:23
(GMT -3:00)

28/04/2023 às 15:31:23
(GMT -3:00)

Evento

Daniela Moura solicitou as assinaturas.

João Guilherme Bezerra Alves (CPF 143.208.784-34; E-mail joaguilherme@imip.org.br; IP 177.79.33.18), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.